

Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano XVII - Edição nº 02251 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

SUMÁRIO

- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2025- MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS LTDA.
- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2024- SEGURO SURA
- EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 28, 29 E 30.
- PORTARIAS INDIVIDUAIS DE FÉRIAS E LICENÇAS.

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA **Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio**COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2025 - PROCESSO LICITATORIO Nº 053/2024 - PREGÃO ELETRONICO Nº 12/2024. CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO - BA E PELA EMPRESA MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.824.248/0001-19, com sede à Praça Jayme Barros, nº 64 – Teodoro Sampaio-BA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. José Alves da Cruz, portador do RG nº 93578075 - SSP/BA e inscrito no CPF sob nº 118.096.805-06, residente e domiciliado à Travessa Sete de Setembro - Centro – Teodoro Sampaio-BA, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEODORO SAMPAIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.843.929/0001-24, com sede à Rua Sérgio Cardoso nº 41 – Teodoro Sampaio-BA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Sra. Thaíse Cardoso de Almeida, portadora do RG nº 08.920.928-15 SSP/BA, CPF nº 018.406.245-47, doravante denominado CONTRATANTE

CONTRATADA: Empresa MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.457.127/0001-19, situada à Av. Santos Dumont nº 1883, Loteamento Aero Espaço Empresarial, Sala 1005 e 1006, 10 andar, bairro centro, Município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, CEP 42.702-400, neste ato representada por sua representante legal Srª Camili Viana Freitas, doravante denominada CONTRATADA, celebram a presente aquisição, segundo as condições nas cláusulas seguintes:

Os CONTRATANTES, com base no Edital de Licitação Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 12/20224- Procedimento Licitatório nº 053/2024, considerando as disposições da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2025, sujeitando-se as partes das disposições estabelecidas no art. 124, inc. II, alínea "d" da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições que adiante seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro ao Contrato Nº 07/2024, de 5,63%. Perfazendo um acréscimo de R\$. 17.058,90 (DEZESSETE MIL cinquenta e oito reais e noventa centavos).

Contratação de empresa especializada na aquisição de veículos, inclusive adaptados, 0km, primeiro emplacamento para atender as necessidades do município de Teodoro Sampaio-BA, conforme a ata de adesão da CODANORTE nos da lei 14.133/2021, a qual fora declarada vencedora após homologação e adjudicação no Processo Licitatório nº 53 - Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 12/2024, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos

<u>PARAGRÁFO ÚNICO</u> - Os valores acima estão justificados e detalhados na cotação de preço e no memorando em anexo, elaborado pelo Setor de Compras dessa Municipalidade, e que fazem parte integrante do presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EFICÁCIA

O presente termo aditivo produzirá seus efeitos a partir do dia 26/02/2025.

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

TESTEMUNHAS:

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Teodoro Sampaio-BA, 26 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GOES Prefeito Municipal

MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS LTDA Empresa

| 1 | 2 |
|---|---|

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

<u>1º TA - CONTRATO Nº 46/2024</u>

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2024 -PROCESSO DE DISPENSA Nº 07/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, **EMPRESA ESPECIALIZADA** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL PARA OS VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU COLISÃO, INCÊNDIO, FURTO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA E ASSISTÊNCIA 24 HORAS. VISANDO ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE **ESCOLAR** PERTENCENTE A FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO-BA

O MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Jayme Barros, nº 64 - Centro - Teodoro Sampaio, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.824.248/0001-19, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. João Paulo Vaz Góes, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa SEGUROS SURA S.A, inscrito no CNPJ sob nº 33.065.699/0001/27, situada à Avenida P de Antônio Jose Dos Santos, Bairro: Moções, Cidade São Paulo, CEP: 04.563-004, neste ato representada pela Sra. Fernanda Rodrigues dos Santos Lima, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 46/2024, para prestação de serviços de seguro total para os veículos de transporte escolar, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas, visando atender a frota de veículos do transporte escolar pertencente a frota de veículos próprios da Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio-BA, para o exercício de 2024, conforme Processo Administrativo nº 18/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – De acordo com o art. 125 da Lei Federal 14.133/21, fica um acréscimo de 18.723%, perfazendo um valor de R\$ 3.557,31 (três mil quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos).

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19

Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137

licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitações e Contratos

CLÁUSULA SEGUNDA – Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com o previsto neste instrumento, que passa a integrá-lo, independente de transcrição.

E, por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza seus regulares efeitos.

Teodoro Sampaio - BA, 06 de março de 2025.

MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO João Paulo Vaz Góes Prefeito CONTRATANTE

SEGUROS SURA S.A CONTRATADA

| TESTEMUNHAS: | |
|--------------|------|
| 1 | 2 |
| CPF: | CPF: |
| | |

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Contrato



ESTADO DA BAHIA

Município de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitação e Contratos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 28/2025

CONTRATADA: JIV CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.

CNPJ no: 24.344.408/0001-49

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e arquitetura para elaboração de projetos básico, executivos e complementares, para execução de reforma e adequação de imóveis", pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Teodoro Sampaio-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, para o exercício de 2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| ÓRGÃO / | PROJETO/ | ELEMENTO DE | FONTE DE RECURSO |
|---------|-----------|-----------------|---------------------------------|
| UNIDADE | ATIVIDADE | DESPESA | |
| 18.18 | 2.085 | 3.3.90.39.00.00 | 1.500.000/1.720.0000/1.704.0000 |

VALOR: R\$ 71.400,00 (SETENTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: De 17/03/2025 a 17/03/2026.

AMPARO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2025

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 15/2025.

DATA DO CONTRATO: 17/03/2025.

Teodoro Sampaio - BA, 17 de março de 2025.

Joseval Silva de Argolo Azevedo **Responsável pelas Publicações**

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba



ESTADO DA BAHIA

Município de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitação e Contratos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 29/2025

CONTRATADA: APOLO HOSPITALAR DISTRIBUIDORA COMÉRCIO.

CNPJ nº: 13.917.345/0001-56

OBJETO: O registro de preços para eventual e futura "aquisição de materiais de insumo hospitalares e instrumentais que serão utilizados nas demandas das equipes de saúde deste município, atendendo as necessidades do fundo municipal de saúde", pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| ÓRGÃO / | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE | FONTE DE |
|---------|-------------------|-------------|-----------|
| UNIDADE | | DESPESA | RECURSO |
| 08.09 | 2.110 | 339030 | 1.600.000 |

VALOR: R\$. 20.262,40 (VINTE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA

CENTAVOS).

VIGÊNCIA: De 17/03/2025 a 17/03/2026. **AMPARO LEGAL:** Lei 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2024

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº 12/2024

DATA DO CONTRATO: 17/03/2025.

Teodoro Sampaio - BA, 17 de março de 2025.

Joseval Silva de Argolo Azevedo Responsável pelas Publicações

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba



ESTADO DA BAHIA

Município de Teodoro Sampaio Secretaria Municipal de Administração e Finanças Coordenação de Licitação e Contratos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 30/2025

CONTRATADA: PRIMUS MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº: 32.170.135/0001-91

OBJETO: O registro de preços para eventual e futura "aquisição de materiais de insumo hospitalares e instrumentais que serão utilizados nas demandas das equipes de saúde deste município, atendendo as necessidades do fundo municipal de saúde", pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e seus anexos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| ÓRGÃO / | PROJETO/ATIVIDADE | ELEMENTO DE | FONTE DE |
|---------|-------------------|-------------|-----------|
| UNIDADE | | DESPESA | RECURSO |
| 08.09 | 2.110 | 339030 | 1.600.000 |

VALOR: R\$. 14.461,32 (QUARTOZE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E

TRINTA E DOIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: De 17/03/2025 a 17/03/2026. **AMPARO LEGAL:** Lei 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/2024

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº 12/2024

DATA DO CONTRATO: 17/03/2025.

Teodoro Sampaio - BA, 17 de março de 2025.

Joseval Silva de Argolo Azevedo Responsável pelas Publicações

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Portaria



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO Gabinete do Prefeito

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Concede licença prêmio por assiduidade ao servidor público municipal, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA

BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 81, inciso V, 90, 91, 92, 93, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade ao Senhor GERVÁSIO GOMES DOS SANTOS, agente de serviços gerais, matrícula nº 11287, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, para fruição por 3 (três) meses, entre 12/03/2025 e 09/06/2025 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 5 (cinco) anos de exercício efetivo e ininterrupto prestado à Administração Pública Municipal, de 16/06/2011 até 15/06/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio-BA, 12 de março de 2025.

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO Gabinete do Prefeito

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Concede licença prêmio por assiduidade a servidora público municipal, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA

BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 81, inciso V, 90, 91, 92, 93, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade a Senhora ELIENE CERQUIRA ROSEIRA, professora, matrícula nº 11060, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, para fruição por 3 (três) meses, entre 12/03/2025 e 09/06/2025 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 5 (cinco) anos de exercício efetivo e ininterrupto prestado à Administração Pública Municipal, de 15/03/2004 até 14/03/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio-BA, 12 de março de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone: (75) 9 9289-0017

<u>gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br</u> | <u>www.teodorosampaio.ba.gov.br</u>

1



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO Gabinete do Prefeito

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Concede férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), a servidora público municipal, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA

BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 15, § 2°, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 7°, inciso XVII, da Constituição Federal c/c arts. 74, 77, § 1°, inciso I, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal n° 538, de 25 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), a Senhora **EDNEUSA RIBEIRO BISPO**, agente de serviços gerais, matrícula nº 11341, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 12/03/2025 e 11/04/2025 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestados à Administração Pública Municipal, de 26/04/2023 até 25/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio-BA, 12 de março de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone: (75) 9 9289-0017
gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

]



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO Gabinete do Prefeito

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 12 DE MARCO DE 2025

Concede licença prêmio por assiduidade a servidora público municipal, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA

BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 81, inciso V, 90, 91, 92, 93, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade a Senhora MARIA ANTÔNIA BARBOSA ARAUJO, professora, matrícula nº 11207, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, para fruição por 3 (três) meses, entre 12/03/2025 e 09/06/2025 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 5 (cinco) anos de exercício efetivo e ininterrupto prestado à Administração Pública Municipal, de 15/03/1999 até 14/03/2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio-BA, 12 de março de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO Gabinete do Prefeito

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 12 DE MARÇO DE 2025

Concede férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), a servidora público municipal, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA

BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 15, § 2°, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 7°, inciso XVII, da Constituição Federal c/c arts. 74, 77, § 1°, inciso I, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), a Senhora MARIA VALDENICE SUÊLO UZEDA LUNA, agente comunitário, matrícula nº 11223, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 10/03/2025 e 09/03/2025 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestados à Administração Pública Municipal, de 01/06/2022 até 31/05/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo.

Teodoro Sampaio-BA, 12 de março de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO Gabinete do Prefeito

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Concede licença prêmio por assiduidade ao servidor público municipal, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA

BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 81, inciso V, 90, 91, 92, 93, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade ao Senhor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, professor, matrícula nº 11020, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal Educação, para fruição por 15 (quinze) meses, entre 17/03/2025 e 09/06/2026 (períodos concessivos), em relação aos períodos aquisitivos de 5 (cinco) anos de exercício efetivo e ininterrupto prestado à Administração Pública Municipal, de 15/03/1999 até 14/03/2004, 15/03/2004 até 14/03/2009, 15/03/2009 até 14/03/2014, 15/03/2014 até 14/03/2019, 15/03/2019 até 14/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio-BA, 14 de março de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone: (75) 9 9289-0017
gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

1



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO Gabinete do Prefeito

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Concede férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), ao servidor público municipal, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA

BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 15, § 2°, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 7°, inciso XVII, da Constituição Federal c/c arts. 74, 77, § 1°, inciso I, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), ao Senhor **DOMINGOS DA CONCEIÇÃO BISPO**, agente de serviços gerais, matrícula nº 11177, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, para fruição por 120 (cento e vinte) dias corridos, entre 17/03/2025 e 14/07/2025 (períodos concessivos), em relação aos períodos aquisitivos de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestados à Administração Pública Municipal, de 29/04/2020 até 28/04/2021, 29/04/2021 até 28/04/2022, 29/04/2022 até 28/04/2023 e 29/04/2023 até 28/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio-BA, 14 de março de 2025.

AOTAULO YAZ GUE

Prefeito Municipal

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ: 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone: (75) 9 9289-0017

gabinetedoprefeito@teodorosampaio.ba.gov.br | www.teodorosampaio.ba.gov.br

1

Diário Oficial do **Município** 017

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO Gabinete do Prefeito

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Concede licença prêmio por assiduidade a servidora público municipal, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA

BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 81, inciso V, 90, 91, 92, 93, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade a Senhora ADAILZA VIEIRA GÓES, agente de endemias, matrícula nº 65045, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, para fruição por 3 (três) meses, entre 17/03/2025 e 15/06/2025 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 5 (cinco) anos de exercício efetivo e ininterrupto prestado à Administração Pública Municipal, de 09/07/2001 até 08/07/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio-BA, 14 de março de 2025.

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO Gabinete do Prefeito

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 14 DE MARÇO DE 2025

Concede licença prêmio por assiduidade a servidora público municipal, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA

BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 81, inciso V, 90, 91, 92, 93, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade a Senhor ELINALDO DE JESUS, agente comunitário, matrícula nº 65045, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, para fruição por 3 (três) meses, entre 10/03/2025 e 09/06/2025 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 5 (cinco) anos de exercício efetivo e ininterrupto prestado à Administração Pública Municipal, de 15/03/2019 até 14/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio-BA, 14 de março de 2025.

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO Gabinete do Prefeito

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Concede férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), a servidora pública municipal, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA

BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 15, § 2°, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 7°, inciso XVII, da Constituição Federal c/c arts. 74, 77, § 1°, inciso I, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), a Senhora VILMA DA CONCEIÇÃO SANTOS, agente de serviços gerais, matrícula nº 11212, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para fruição por 60 (sessenta) dias corridos, entre 17/03/2025 e 15/05/2025 (períodos concessivos), em relação aos períodos aquisitivos de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestados à Administração Pública Municipal, de 01/02/2023 até 31/01/2024 e 01/02/2024 até 31/01/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio-BA, 17 de março de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO Gabinete do Prefeito

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 17 DE MARÇO DE 2025

Concede férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), ao servidor público municipal, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA

BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 15, § 2°, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 7°, inciso XVII, da Constituição Federal c/c arts. 74, 77, § 1°, inciso I, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), ao Senhor ALBERTO CARLOS DOS SANTOS, vigilante, matrícula nº 11352, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, para fruição por 120 (cento e vinte) dias corridos, entre 18/03/2025 e 13/07/2025 (períodos concessivos), em relação aos períodos aquisitivos de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestados à Administração Pública Municipal, de 21/02/2021 até 20/02/2022, 21/02/2022 até 20/02/2023, 21/02/2023 até 20/02/2024 e 21/02/2024 até 20/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio-BA, 17 de março de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal